



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0013/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Comunicação do Câmpus Avançado Jundiaí:

Nome	Cargo
Adriana Fernandes Machado de Oliveira	Assistente de aluno
André Eli Gonçalves	Técnico de laboratório TI
Andrea Carolina Peres Kulaif	Professora EBTT
Haryanna Pereira Sgrilli	Técnica em assuntos educacionais
Keila Caroline Pacheco Silva	Auxiliar de biblioteca

ART. 2º – REVOGAR a portaria nº JND.0004/2017, de 15 de março de 2017.

ART. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FÉLYPE COSTA ABREU LOPES
Diretor-Geral em exercício